

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1358 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0257	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL
	26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
	200.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte: 200.99 - Recursos Ordinários

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 16 de setembro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal